



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente Cultural
de Comunicação Comunitária de
Itajobi para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Itajobi, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 414, de 9 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação
Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Itajobi, Estado
de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado BALEIA ROSSI
Relator

